

REGULAMENTO DA 32ª CORRIDA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CEARÁ

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão limitadas a 200 (duzentos) atletas e poderão ser feitas no período de 24/11/2017 a 10/12/2017.

1.2 As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, das 08:00 horas às 17:00 horas, na Rua Dr. Raimundo Alves Bezerra, S/N – Centro, e pela internet através do link: www.cronoscariri.com.br / Será comprado uma taxa de inscrição de R\$ 25,00 para os atletas visitante e 2 KG de alimentos para os atletas locais

1.3 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com informações verdadeiras e sem abreviaturas, e apresentar no ato da retirada do KIT um dos seguintes documentos de identificação: (REGISTRO CIVIL, DOCUMENTOS OFICIAIS COM FOTO ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA), e se for menor de idade, a retirada de seu KIT deverá ser realizada pelo seu responsável legal (maior de idade, que deverá apresentar documento de identificação).

1.4 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Disputará a 32ª Corrida do Município de Farias Brito, Ceará, por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Está ciente de que devem consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet e ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número no peito e chip;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à Comissão Organizadora da Corrida, em até 1(uma) hora após sua divulgação;

2. ENTREGA DE KIT, IDENTIFICAÇÃO E CHIP ELETRÔNICO:

2.1 Entrega de KIT

a) A entrega do KIT será efetuada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, no dia 19/12/2017 das 10 horas às 22 horas.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de Identificação oficial com foto ou Registro de nascimento com comprovante de residência;

Obs. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

2.3 Entrega de CHIP:

a) A retirada do chip acontecerá no dia 19/12/2017 a partir das 10:00 horas até 22:00 horas na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, localizada na Rua Dr. Raimundo Alves Bezerra, S/N - Centro;

b) O Chip deverá se afixado no cadarço do tênis conforme orientação técnica.

3. DA COMPETIÇÃO:

3.1 A 32ª Corrida do Município realizar-se-á no dia 20 de Dezembro de 2017 (Quarta-feira).

3.2 Percurso da corrida: Para todas as categorias, exceto a Categoria Mirim, a largada será na Praça Enoch Rodrigues (Praça da Coluna), seguindo trajeto pela Rua Manoel Pinheiro de Almeida, adentrando em seguida na travessa Enoch Rodrigues, e seguindo em sentido a estrada que liga à Lagoa de Dentro, percorrendo todo o trecho carroçal até a CE-116 encontrando-se com a Rua Manoel Pinheiro de Almeida, com chegada na Praça Enoch Rodrigues (Praça da Coluna). A largada

dos atletas mirins será realizada em frente ao antigo Clube Recreativo Recanto da Serra, seguindo pela CE-116, adentrando na Rua Manoel Pinheiro de Almeida e com chegada na Praça Enoch Rodrigues (Praça da Coluna).

Parágrafo único: O percurso para as categorias Elite Geral Masculino e Feminino Visitante e demais faixas tem trajeto estipulado em 12 km, e as categorias Elite Geral Masculino e Feminino Local em 6 km. Vale Ressaltar que os atletas locais darão uma volta no circuito, e os visitantes duas voltas.

3.3 Horário da Concentração dos Atletas: 06:30h – Nos respectivos locais de largada de acordo com todas as categorias, exceto a Categoria Mirim: Praça Enoch Rodrigues (Praça da Coluna).

3.3.1 Para a Categoria Mirim, o local de concentração será o mesmo das demais categorias, cabendo a Comissão Organizadora, deslocar os atletas mirins para o respectivo local de largada.

3.4 Horário da Largada: 08:00 horas.

3.5 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- É obrigatório uso da camiseta (exceto para atletas participantes de Clubes e/ou Equipes) e/ou número do evento durante todo o percurso da prova e na premiação;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores oficiais da corrida;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

3.6 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) Colocado Geral Visitante.

4. PREMIAÇÃO:

4.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação;

4.2 Serão premiados os três primeiros atletas de cada categoria que completarem o percurso em menor tempo (exceto as categorias Elite Geral Masculino e Feminino Local, que serão premiadas do 1º ao 5º lugar).

Parágrafo Primeiro – A categoria somente estará habilitada à premiação se apresentar, no mínimo, 1 atleta competidor, cabendo a Comissão Organizadora remanejar as quotas de premiação das demais colocações para as categorias que achar conveniente.

Parágrafo Segundo – Será Permitido a apresentação de Banner com os patrocinadores dos Atletas no pódio desde que não exceda o tamanho de 50 cm de Largura por 70 cm de Comprimento.

4.3 O atleta será premiado em uma ÚNICA categoria, não podendo acumular premiações.

CATEGORIAS E PREMIAÇÃO:

Categoria geral visitante masculino 12 KM

- 1º lugar visitante 300,00
- 2º lugar visitante 200,00
- 3º lugar visitante 100,00

Categoria geral visitante feminino 12 KM

- 1º lugar visitante 300,00
- 2º lugar visitante 200,00
- 3º lugar visitante 100,00

Categoria local masculino 6 KM

- 1º lugar local 300,00
- 2º lugar local 250,00

3º lugar local 200,00
4º lugar local 150,00
5º lugar local 100,00

Categoria local feminino 6 KM

1º lugar local 300,00
2º lugar local 250,00
3º lugar local 200,00
4º lugar local 150,00
5º lugar local 100,00

Categoria local masculino Mirim 1.5 KM - 10 a 15 anos

1º lugar local 100,00
2º lugar local 60,00
3º lugar local 40,00

Categoria local feminino Mirim - 1.5 KM - 10 a 15 anos

1º lugar local 100,00
2º lugar local 60,00
3º lugar local 40,00

Categoria local masculino juvenil 6 KM - 16 a 19 anos

1º lugar local 100,00
2º lugar local 60,00
3º lugar local 40,00

Categoria local juvenil feminino 6 KM - 16 a 19 anos

1º lugar local 100,00
2º lugar local 60,00
3º lugar local 40,00

CATEGORIAS POR IDADE VISITANTE – MASCULINO E FEMININO

Categoria visitante masculino 1.5 KM - 10 a 15 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante feminino 1.5 KM - 10 a 15 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante juvenil masculino 6 KM - 16 a 19 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante juvenil feminino 6 KM - 16 a 19 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante masculino adulto 12 KM - 20 a 29 anos

1º lugar visitante 100,00

2º lugar visitante 6000
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante feminino adulto 12 KM - 20 a 29 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante masculino adulto B 12 KM - 30 a 39 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante feminino adulto B 12 KM - 30 a 39 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante masculino adulto C 12 KM - 40 a 49 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante feminino adulto C 12 KM - 40 a 49 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante masculino adulto D 12 KM - 50 a 59 anos

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante feminino adulto D 12 KM - 50 anos acima

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante masculino adulto E 12 KM - 60 anos acima

1º lugar visitante 100,00
2º lugar visitante 60,00
3º lugar visitante 40,00

Categoria visitante geral masculino 6 KM

1º lugar visitante 150,00
2º lugar visitante 100,00
3º lugar visitante 50,00

Categoria visitante geral feminino 6 KM

1º lugar visitante 150,00
2º lugar visitante 100,00
3º lugar visitante 50,00

4.4 O atleta só poderá participar da 32ª Corrida do Município de Farias Brito, com o documento comprovando a sua data de nascimento (idade). Vale Salientar que o atleta só estará apto a disputar nas categorias respeitando o ano base.

4.5 Os corredores premiados com dinheiro receberão em espécie e deverão apresentar documentos originais de CPF e RG. A entrega desta premiação ocorrerá no final do Evento, cabendo a Comissão Organizadora designar no momento propício, o local de pagamento.

5. A 32ª CORRIDA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, TERÁ AS SEGUINTE CATEGORIAS:

- Elite Geral Masculino e Feminino Visitante: Concorrem nesta categoria todos os atletas masculinos e femininos que estejam inscritos, sendo premiados os três primeiros atletas, destas categorias; os demais concorrerão nas suas respectivas categorias de acordo com a ordem de chegada.

Parágrafo Único – Os atletas premiados nestas categorias, estão automaticamente excluídos de premiação nas demais categorias.

- Elite Geral Masculino e Feminino Local: Concorrem nesta categoria os atletas masculinos e femininos naturais ou residentes em Farias Brito, sendo premiados os cinco primeiros atletas (Elite Geral Feminino Local) e os cinco primeiros atletas (Elite Geral Masculino Local) que comprovem com um dos seguintes documentos:

NATURAIS: Documento oficial de identificação que comprove sua naturalidade.

RESIDENTES: Apresentar 02 (dois) dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais (comprovantes de água, luz ou telefone de até 02 (dois) meses atrás), comprovante das 02 (duas) últimas votações nas zonas eleitorais de Farias Brito – Ceará de 2014 e 2016 comprovando assim a sua residência fixa na cidade.

Parágrafo Único – Os atletas que tentarem de qualquer forma, ou ação, ludibriar a Comissão Organizadora serão automaticamente eliminados do Evento, comprovada a fraude.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A comissão organizadora da 32ª Corrida do Município de Farias Brito, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.2 A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

6.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

6.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

6.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

6.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

6.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

6.8 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

6.9 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

6.10 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

6.11 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.